

## PL 3.383/2015

Autor: Leopoldo Meyer

**Data da** 22/10/2015

Apresentação:

**Ementa:** Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para

dispor sobre a forma de cálculo das quotas e a contração de

pessoas com deficiência na própria localidade.

**Forma de** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - **Apreciação:** Art. 24 II

**Texto** Deferido o Requerimento n. 4.558/2016, conforme despacho do **Despacho:** Defiro o Requerimento n. 4.558/2016, nos termos

dos arts. 142 e 143, II, "b", do RICD. Desapense-se o Projeto de Lei n. 7.500/2014 do Projeto de Lei n. 470/2011. Apensem-se os Projetos de Lei n. 2.184/2015, e apenso, n. 3.785/2015 e n. 7.500/2014 ao Projeto de Lei n. 6.014/2009. Por conseguinte, determino a alteração do nome da Comissão Especial do Projeto de Lei n. 2.184/2015, para passar a se referir ao Projeto de Lei n. 6.014/2009, que encabeçará o bloco. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 6.014/2009: À CDEICS, à CTASP, à CSSF, à CPD e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita a apreciação conclusiva pelas comissões -

art. 24, II, do RICD. . Regime de Tramitação: Ordinário.]

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 20/06/2016